

## EDITAL Nº 0003/2025 - FADEX

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), por intermédio de seu superintendente, Prof. Dr. Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, torna público, para conhecimento de todos os interessados a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, para atuação temporária, conforme as disposições a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital visa a contratação temporária de 02 (dois) Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

1.2. O processo seletivo será conduzido pela FADEX, seguindo os critérios estabelecidos neste edital.

1.3. Regime de Trabalho: Celetista, previsto na Lei nº 8.745/1993 e demais regulamentações pertinentes.

1.3.1. Forma de Contratação: Contrato por Tempo Determinado, sem vínculo empregatício, com contribuições previdenciárias em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

1.4. Jornada de Trabalho: 06(seis) horas diárias - 30 (trinta) horas semanais,

1.5. A jornada poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades da Instituição.

1.6. Remuneração: O valor base será equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo:

a) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 – R\$ 4.180,66. (Quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

1.6.1. O valor acima será acrescido de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e demais benefícios, nos termos da legislação vigente, auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.000,00, equivalente à remuneração estabelecida para os cargos de nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, da Carreira Técnico-Administrativo em Educação das Universidades Federais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: As inscrições ocorrerão entre os dias 27 e 28 de março de 2025, até às 18h do último dia.

2.2. Forma: As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário (<https://bit.ly/3XwWTTS>).

2.3. Documentos necessários:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (até 03 meses);
- c) Currículo atualizado na plataforma Lattes;
- d) Comprovante de formação acadêmica conforme item 3.1;
- e) Declaração de disponibilidade para 30 horas semanais.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deve possuir uma das seguintes formações:

- a) Bacharelado em Letras Libras;
- b) Curso superior em qualquer área com certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras-Português (PROLIBRAS – MEC);
- c) Curso superior em qualquer área com certificado de formação técnica em Tradução e Interpretação da Libras-Português de no mínimo 1.200h/a;
- d) Curso superior em qualquer área com certificado de formação em Tradução e Interpretação da Libras-Português de no mínimo 240h/a, validado por secretarias de educação.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, conforme descrito abaixo:

### 4.1. Etapa 1 – Entrevista (Peso 2)

4.1.1. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e será conduzida por uma comissão avaliadora.

4.1.2. Serão analisados os seguintes critérios:

- a) Conhecimento técnico sobre interpretação e tradução em Libras;
- b) Experiência profissional na área;
- c) Capacidade de comunicação e postura profissional.

4.1.3. A pontuação será de 0 a 10 pontos. Os candidatos com nota inferior a 7,0 serão eliminados.

### 4.2. Etapa 2 – Prova de Títulos (Peso 1)

4.2.1. Os candidatos aprovados na etapa de entrevista terão seus títulos analisados, conforme os critérios abaixo:

TABELA 01

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área ou afins	4,0 pontos
Mestrado na área ou afins	3,0 pontos
Especialização na área ou afins (mínimo 360h)	2,0 pontos
Experiência profissional como técnico especializado em linguagem de sinais (mínimo de 06 meses)	1,0 ponto

4.2.2. A comprovação dos títulos será realizada mediante cópia digital dos documentos, anexados no ato da inscrição.

4.2.3. O candidato que não apresentar títulos não será eliminado, mas terá nota zero nesta etapa.

## 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final será calculada conforme a fórmula:

$$NF = NE + NT$$

Onde:

- **NF** = Nota Final
- **NE** = Nota da Entrevista
- **NT** = Nota da Prova de Títulos

5.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior tempo de experiência comprovada;
- c) Maior idade.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das normas deste edital.

6.2. O candidato aprovado será convocado via e-mail para assinatura do contrato.

6.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado a qualquer momento caso se constate fraude.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Teresina, 26 de março de 2025

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira  
Superintendente da FADEX

## ANEXO I – CRONOGRAMA

### ETAPAS

**Publicação do Edital** 26/03/2025

**Período de Inscrição** 27 a 28/03/2025

**Homologação das Inscrições** 31/03/2025

**Divulgação do Calendário das Entrevistas** 31/03/2025

**Realização das Entrevistas (Etapa 1)** 01/04/2025

**Divulgação do Resultado da Etapa 1** 02/04/2025

**Envio dos Documentos para a Prova de Títulos (Etapa 2)** 02/04/2025

**Divulgação do Resultado da Prova de Títulos** 03/04/2025

**Divulgação do Resultado Final** 04/04/2025